



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 157, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, assim como o que consta do Processo nº 772031.008329/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório, na modalidade concorrência, que tem como objeto a concessão de direito de uso para realização de investimento, manutenção, conservação e exploração econômica, com finalidade cultural, turística e de valorização do patrimônio cultural brasileiro, no âmbito do Programa Revive Brasil, da Fortaleza de Santa Cruz, na Ilha de Itamaracá/PE, na forma do edital da concorrência acima mencionada.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação será composta pelas servidoras:

- I - Tatiana Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 1479086 - Presidente;
- II - Marina Bittencourt de Oliveira Angarten, matrícula SIAPE nº 1989630 - Membro; e
- III - Ana Luiza de Gusmão Stawiarski, matrícula SIAPE nº 3434177 - Membro.

Art. 3º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da presidente, esta será substituída pela servidora designada no inciso II do artigo 2º.

§ 1º Caberá à Presidente coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 2º Compete aos Membros auxiliar e praticar os atos determinados pela Presidente, bem como substituí-la, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º A Comissão poderá solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da contratação.

§ 4º A Comissão poderá convocar servidores públicos do órgão, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**, **Subsecretário(a) de Administração**, em 28/11/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2689165** e o código CRC **811730A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.008329/2020-14

SEI nº 2689165